



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 800/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de informática (refrigerador, fogão, cafeteira automática, microondas, bebedouro, sofá, banquetas, impressoras e projetor), para serem utilizados na nova sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, **tendo sido declaradas vencedoras as empresas: A. PAZINATO MARINGÁ – ME**, para os itens 01, 04 e 07; **I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME**, para o item 02; **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, para os itens 03 e 10; **PODIUM INFORMÁTICA LTDA**, para os itens 05,08 e 09 e **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – ME**, para os itens 06, 11 e 12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAGUA ILUSTRADO
DE 25/04/2017 DE Nº 10.952
UMUARAMA, 25.1.04.120.17
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS